



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 063/2024 - Concorrência nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49, **RESOLVE**, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESCINDIR o Contrato nº 063/2024, oriundo da Concorrência nº 013/2024**, da empresa **VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 07.705.818/0001-59, com sede na AVENIDA JURACY MAGALHÃES, 3340, SALA 1210, município de VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, CEP: 45055-902, **a partir do dia 09 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o Ofício nº 029/2026, Parecer Jurídico e decisão final da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Intime-se a empresa ora Contratada **para fins específicos de apresentar recurso sobre a presente rescisão unilateral**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da intimação, nos termos do art. 165, inciso I, "e" da Lei Federal nº 14.133/21.

Nova Esperança, 06 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal